Folha: 1

27.589,10

27.589,10

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total Unidade Orçamentária.....

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Código Especificação Projetos Atividades Oper. Especiais Total 04.000.0000.0000.000 Administração Geral 27.589,10 04.122.0002.0.000.000 Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na
04.122.0000.0.000 Administração Geral 27.589,10 27.589,10 04.122.0002.0.000.000 Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na
O4.122.0002.0.000.000 Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na
nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na
político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na
relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na
e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na
municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na
Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na
representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na
comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na
Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na
cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na
referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na
Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na
relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na
Municipais e respectivos Fundos, na
sua área de atuação, de acordo com a
legislação específica que os
instituiu; Coordenar as medidas
relativas à observância dos prazos de
pronunciamento, pareceres e
informações do Poder Executivo às
solicitações da Câmara Municipal de
Vereadores, bem como o relacionamento
com as lideranças do governo para
formalização de vetos e acompanhar a
tramitação de projetos de lei na
Câmara Municipal; Assessorar os
órgãos da Administração Municipal
quanto a informações técnicas,
políticas e jurídicas; Realizar a
assistência direta ao Prefeito
Municipal na sua representação junto
aos órgãos de comunicação e a
comunidade
04.122.0002.2.002.000 Manutenção do Gabinete do Prefeito 27.589,10 27.589,10

Folha: 2

6.744,80

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total Unidade Orçamentária.....

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 ASSESSORIA JURÍDICA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000			6.744,80		6.744,80
02.061.0000.0.000.000			6.744,80		6.744,80
02.061.0002.0.000.000			6.744,80		6.744,80
	nas relações com o Poder Legislativo,				
	político-parlamentar, bem como nas				
	relações da comunidade com o prefeito				
	e ações políticas no âmbito				
	municipal; Assessorar o Poder				
	Executivo Municipal na sua				
	representação junto às autoridades,				
	comunidade e demais esferas;				
	Coordenar as atividades de				
	cerimonial; Assessorar nos assuntos				
	referentes a relação com à Câmara				
	Municipal; Intermediar o				
	relacionamento com os Conselhos				
	Municipais e respectivos Fundos, na				
	sua área de atuação, de acordo com a				
	legislação específica que os				
	instituiu; Coordenar as medidas				
	relativas à observância dos prazos de				
	pronunciamento, pareceres e				
	informações do Poder Executivo às				
	solicitações da Câmara Municipal de				
	Vereadores, bem como o relacionamento				
	com as lideranças do governo para				
	formalização de vetos e acompanhar a				
	tramitação de projetos de lei na				
	Câmara Municipal; Assessorar os				
	órgãos da Administração Municipal				
	quanto a informações técnicas,				
	políticas e jurídicas; Realizar a				
	assistência direta ao Prefeito				
	Municipal na sua representação junto				
	aos órgãos de comunicação e a				
	comunidade				
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Assessoria Juridica		6.744,80		6.744,80
02.001.0002.2.003.000			0.,11,00		0.,11,00

6.744,80

Folha: 3

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.03 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		4.600,03		4.600,03
	Planejamento e Orçamento		4.600,03		4.600,03
04.121.0002.0.000.000			4.600,03		4.600,03
	nas relações com o Poder Legislativo,				
	político-parlamentar, bem como nas				
	relações da comunidade com o prefeito				
	e ações políticas no âmbito				
	municipal; Assessorar o Poder				
	Executivo Municipal na sua				
	representação junto às autoridades,				
	comunidade e demais esferas;				
	Coordenar as atividades de				
	cerimonial; Assessorar nos assuntos				
	referentes a relação com à Câmara				
	Municipal; Intermediar o				
	relacionamento com os Conselhos				
	Municipais e respectivos Fundos, na				
	sua área de atuação, de acordo com a				
	legislação específica que os				
	instituiu; Coordenar as medidas				
	relativas à observância dos prazos de				
	pronunciamento, pareceres e				
	informações do Poder Executivo às				
	solicitações da Câmara Municipal de				
	Vereadores, bem como o relacionamento				
	com as lideranças do governo para				
	formalização de vetos e acompanhar a				
	tramitação de projetos de lei na				
	Câmara Municipal; Assessorar os				
	órgãos da Administração Municipal				
	quanto a informações técnicas,				
	políticas e jurídicas; Realizar a				
	assistência direta ao Prefeito				
	Municipal na sua representação junto				
	aos órgãos de comunicação e a				
	comunidade				
04.121.0002.2.034.000			4.600,03		4.600,03
	Planejamento				
	Total Unidade Orçamentária		4.600,03		4.600,03

Folha:

8.906,40

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total Unidade Orçamentária.....

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.04 JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR

Código Especificação Projetos Atividades Oper. Especiais Total 04.000.0000.0.000.000 Administração 8.906,40 8.906,40 04.182.0000.0.000.000 Defesa Civil 8.906,40 8.906,40 04.182.0002.0.000.000 Coordenar os trabalhos de assessoria 8.906,40 8.906,40 nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; as atividades de Coordenar cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a direta ao Prefeito assistência Municipal na sua representação junto órgãos de comunicação e a aos comunidade 04.182.0002.2.035.000 Manutenção dos Serviços da Junta 8.906,40 8.906,40 Militar

8.906,40

Folha: 5

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Unidade Gestora...: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 CONTROLADORIA INTERNA

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	11.213,92		11.213,92
04.124.0000.0.000.000		11.213,92		11.213,92
04.124.0002.0.000.000		11.213,92		11.213,92
	nas relações com o Poder Legislativo,			
	político-parlamentar, bem como nas			
	relações da comunidade com o prefeito			
	e ações políticas no âmbito			
	municipal; Assessorar o Poder			
	Executivo Municipal na sua			
	representação junto às autoridades,			
	comunidade e demais esferas;			
	Coordenar as atividades de			
	cerimonial; Assessorar nos assuntos			
	referentes a relação com à Câmara			
	Municipal; Intermediar o			
	relacionamento com os Conselhos			
	Municipais e respectivos Fundos, na			
	sua área de atuação, de acordo com a			
	legislação específica que os			
	instituiu; Coordenar as medidas			
	relativas à observância dos prazos de			
	• •			
	informações do Poder Executivo às			
	solicitações da Câmara Municipal de			
	Vereadores, bem como o relacionamento			
	com as lideranças do governo para			
	formalização de vetos e acompanhar a			
	tramitação de projetos de lei na			
	Câmara Municipal; Assessorar os			
	órgãos da Administração Municipal			
	quanto a informações técnicas,			
	políticas e jurídicas; Realizar a			
	assistência direta ao Prefeito			
	Municipal na sua representação junto			
	aos órgãos de comunicação e a			
	comunidade			
04.124.0002.2.008.000	Manutenção da Controladoria Interna	11.213,92		11.213,92
	Total Unidade Orçamentária	11.213,92		11.213,92
	Total do Órgão	59.054,25		59.054,25

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total Unidade Orçamentária.....

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

specificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
dministração	81.388,45		81.388,45
Administração Geral	81.388,45		81.388,45
Viabilizar, coordenar e controlar os	81.388,45		81.388,45
objetivos e metas programadas pelo			
Prefeito, coordenar; modernizar a			
estrutura administrativa.			
Manutenção Atividades Administrativas	81.388,45		81.388,45
egurança Pública	2.336,71		2.336,71
Policiamento	2.336,71		2.336,71
Viabilizar, coordenar e controlar os	2.336,71		2.336,71
objetivos e metas programadas pelo			
Prefeito, coordenar; modernizar a			
estrutura administrativa.			
Apoio as Atividades de Segurança	2.336,71		2.336,71
Pública			
	dministração Administração Geral Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa. Manutenção Atividades Administrativas egurança Pública Policiamento Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa. Apoio as Atividades de Segurança	dministração 81.388,45 Administração Geral 81.388,45 Viabilizar, coordenar e controlar os 81.388,45 objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa. Manutenção Atividades Administrativas 81.388,45 egurança Pública 2.336,71 Viabilizar, coordenar e controlar os 2.336,71 objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa. Apoio as Atividades de Segurança 2.336,71	dministração Administração Geral Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa. Manutenção Atividades Administrativas Equirança Pública Policiamento Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa. Apoio as Atividades de Segurança 81.388,45 81.388,45

83.725,16

Folha: 6

83.725,16

Parana Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03.02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000) Administração	46.713,39		46.713,39
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos	46.713,39		46.713,39
04.128.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os	46.713,39		46.713,39
	objetivos e metas programadas pelo			
	Prefeito, coordenar; modernizar a			
	estrutura administrativa.			
04.128.0005.2.006.000) Manutenção do Departamento de	46.713,39		46.713,39
	Recursos Humanos			
	Total Unidade Orçamentária	46.713,39		46.713,39

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03.03 DPTO. DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMONIO

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	12.299,68	1	2.299,68
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	12.299,68	1	2.299,68
04.122.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os	12.299,68	1	2.299,68
	objetivos e metas programadas pelo			
	Prefeito, coordenar; modernizar a			
	estrutura administrativa.			
04.122.0005.2.012.000	Manutenção das Atividades do Dpto de	12.299,68	1	2.299,68
	Compras, Materias e Patrimônio			
	Total Unidade Orçamentária	12.299,68	1	.2.299,68
	Total do Órgão	142.738,23	14	2.738,23

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04.01 DPTO. DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

Código E	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000 A	Administração	41.136,76		41.136,76
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira	41.136,76		41.136,76
04.123.0003.0.000.000	Contribuir para a manutenção do	41.136,76		41.136,76
	equilíbrio econômico-financeiro do			
	Município mediante o controle da			
	execução orçamentária e financeira,			
	atendendo os princípios			
	constitucionais e legais que			
	normatizam a aplicação dos recursos			
	públicos.			
04.123.0003.2.005.000	Manutenção das Atividades do Depto	41.136,76		41.136,76
	de Contabilidade e Tesouraria			
Т	Total Unidade Orçamentária	41.136,76		41.136,76

Parana Programa de Trabalho Folha: 10

Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04.02 DPTO. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Código Especificação	Projetos Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000 Administração	3.541,38	3.541,38
04.129.0000.0.000.000 Administração de Receitas	3.541,38	3.541,38
04.129.0003.0.000.000 Contribuir para a manutenção do	3.541,38	3.541,38
equilíbrio econômico-financeiro do		
Município mediante o controle da		
execução orçamentária e financeira,		
atendendo os princípios		
constitucionais e legais que		
normatizam a aplicação dos recursos		
públicos.		
04.129.0003.2.023.000 Manutenção do Departamento de	3.541,38	3.541,38
Tributação e Fiscalização		
Total Unidade Orçamentária	3.541,38	3.541,38

Programa de Trabalho

Folha: 11

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04.03 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais				17.098,69	17.098,69
28.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos				17.098,69	17.098,69
28.128.0000.0.000.000	Amortização da dívida, juros e				17.098,69	17.098,69
	encargos de contratos que compõem a					
	Dívida Fundada Interna e Externa.					
	Atender despesas com precatórios					
	trabalhistas encargos trabalhistas;					
	Atender despesas com sentenças e					
	acordos judiciais; Atender despesas					
	de exercícios anteriores; Efetuar					
	devolução/restituição de recursos					
	recebidos da União, Estado e outras					
	entidades não governamentais;					
	Realizar a restituição da devolução					
	de receita arrecadada em exercícios					
	anteriores					
28.128.0000.0.002.000	Pagamento PASEP				17.098,69	17.098,69
	Total Unidade Orçamentária				17.098,69	17.098,69
	Total do Órgão		44.678,14		17.098,69	61.776,83

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão...........:05SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOSUnidade Orçamentária:05.01DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15 000 0000 0 000 000			104 761 14		104 561 14
15.000.0000.0.000.000			124.761,14		124.761,14
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		124.761,14		124.761,14
15.452.0008.0.000.000	Execução de obras de propriedade do		82.895,04		82.895,04
	município, que inclui pavimentação e				
	drenagem de vias, contenção de				
	encostas.Também a construção de obras				
	de engenharia e desapropriação de				
	áreas de interesse da cidade.				
15.452.0008.2.027.000	Manutenção do Departamento de		82.895,04		82.895,04
	Urbanismo				
15.452.0011.0.000.000	Eliminar os pontos escuros com		41.866,10		41.866,10
	implantação de extensão de rede de				
	baixa tensão e colocação de				
	luminárias, melhoria na eficiência da				
	iluminação, controle e manutenção do				
	patrimônio existente, bem como a				
	revitalização da iluminação pública				
	de praças e logradouros públicos,				
	dando assim maior segurança e				
	condições de tráfego noturno.				
15.452.0011.2.028.000	Manutenção da Iluminação Pública		41.866,10		41.866,10
	Total Unidade Orçamentária		124.761,14		124.761,14

Folha:

12

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS

Unidade Orçamentária: 05.02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		106.994,91	106.994,91
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário		106.994,91	106.994,91
26.782.0010.0.000.000	Visa a abertura, manutenção e		106.994,91	106.994,91
	conservação de estradas vicinais,			
	rurais, ramais e ruas e avenidas sem			
	pavimentação, zelar pela observância			
	das posturas municipais e			
	administração dos serviços de			
	manutenção mecânica dos equipamentos			
	móveis e veículos próprios,			
	permitindo assim um melhor escoamento			
	dos produtos agrícolas, bem como			
	maior comodidade no transporte			
	escolar e de saúde do interior.			
26.782.0010.2.025.000	Manutenção dos Serviços de Transporte		106.994,91	106.994,91
	Total Unidade Orçamentária		106.994,91	106.994,91

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS

Unidade Orçamentária: 05.03 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
04.000.0000.0.000.00	0 Administração	1.664,82	1.664,82
04.121.0000.0.000.00	O Planejamento e Orçamento	1.664,82	1.664,82
04.121.0008.0.000.00	O Execução de obras de propriedade do	1.664,82	1.664,82
	município, que inclui pavimentação e		
	drenagem de vias, contenção de		
	encostas.Também a construção de obras		
	de engenharia e desapropriação de		
	áreas de interesse da cidade.		
04.121.0008.2.050.00	O Manutenção do Departamento de	1.664,82	1.664,82
	Engenharia		
	Total Unidade Orçamentária	1.664,82	1.664,82
	Total do Órgão	233.420,87	233.420,87

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	378.757,96	378.757,96
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição	28.882,97	28.882,97
12.306.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais	28.882,97	28.882,97
	sólidas e duradouras, buscando		
	garantir uma formação humana,		
	integral e que prepare todos os		
	educandos a serem cidadãos com		
	capacidade de discernimento e de		
	atuação no processo de		
	desenvolvimento pessoal, social,		
	econômico e cultural do Município e		
	da Região.		
12.306.0004.2.040.000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	15.655,54	15.655,54
12.306.0004.2.041.000	Manutenção da Merenda Escolar -	4.057,25	4.057,25
	Ensino Infantil (Pré Escola)		
12.306.0004.2.042.000	Manutenção da Merenda Escolar -	9.170,18	9.170,18
	Ensino Infantil (Creche)		
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	210.114,25	210.114,25
12.361.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais	210.114,25	210.114,25
	sólidas e duradouras, buscando		
	garantir uma formação humana,		
	integral e que prepare todos os		
	educandos a serem cidadãos com		
	capacidade de discernimento e de		
	atuação no processo de		
	desenvolvimento pessoal, social,		
	econômico e cultural do Município e		
	da Região.		
12.361.0004.2.032.000	Manutenção do Departamento de Educação	46.018,10	46.018,10
12.361.0004.2.037.000	Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental	97.909,45	97.909,45
12.361.0004.2.043.000	Manutenção e Melhoria do Transporte	22.083,52	22.083,52
	Escolar		
12.361.0004.2.044.000	Manutenção do Ensino Fundamental	44.103,18	44.103,18
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior	7.137,54	7.137,54
12.364.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais	7.137,54	7.137,54
	sólidas e duradouras, buscando		
	garantir uma formação humana,		
	integral e que prepare todos os		
	educandos a serem cidadãos com		
	capacidade de discernimento e de		
	atuação no processo de		
	desenvolvimento pessoal, social,		
	econômico e cultural do Município e		
	da Região.		
12.364.0004.2.047.000	-	7.137,54	7.137,54
12.365.0000.0.000.000	•	132.623,20	132.623,20
12.365.0004.0.000.000		132.623,20	132.623,20
	sólidas e duradouras, buscando		
	garantir uma formação humana,		
	integral e que prepare todos os		
	educandos a serem cidadãos com		
	capacidade de discernimento e de		
	atuação no processo de		
	desenvolvimento pessoal, social,		

Programa de Trabalho

Folha: 16

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

 Órgão.......
 06
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

 Unidade Orçamentária:
 06.01
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
	econômico e cultural do Município e		
	da Região.		
12.365.0004.2.038.000	Manutenção FUNDEB - Ensino Infantil	26.342,59	26.342,59
	(Pré Escola)		
12.365.0004.2.039.000	Manutenção FUNDEB - Ensino Infantil	61.951,55	61.951,55
	(Creche)		
12.365.0004.2.045.000	Manutenção do Ensino Infantil -	20.135,96	20.135,96
	Pré-Escolar		
12.365.0004.2.046.000	Manutenção do Ensino Infantil em	24.193,10	24.193,10
	Creche		
	Total Unidade Orçamentária	378.757,96	378.757,96

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 06.02 Departamento de Cultura

Outras Festividades

Código	Especificação	Projetos i	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		4.338,64		4.338,64
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		4.338,64		4.338,64
13.392.0013.0.000.000	Difundir a cultura em todas as suas		4.338,64		4.338,64
	manifestações, incentivando as				
	atividades culturais nas linguagens				
	da música, dança, teatro, cinema,				
	artes visuais, literatura e outras;				
	dar continuidade ao calendário de				
	eventos e às ações já desenvolvidas				
	nos anos anteriores além de realizar				
	as ações necessárias para atender as				
	propostas culturais traçadas no plano				
	de governo; realizar atividades				
	artísticas e culturais à população				
	não atendida na zona urbana e zona				
	rural, promovendo-se a cidadania				
	cultural; desenvolver trabalho para a				
	formação de público de Campo Bonito e				
	região, visando construir uma nova				
	concepção em relação à cultura, para				
	que a população em geral usufrua de				
	todos os eventos e espaços culturais;				
	desenvolver ações para o				
	aperfeiçoamento e profissionalização				
	do artista local; buscar meios				
	promover a modernização da Biblioteca				
	Pública Municipal; executar a reforma				
	e manutenção dos espaços culturais de				
	acordo com as necessidades;				
	estruturar o Departamento de Cultura				
	com recursos materiais e humanos;				
	articular os diversos setores				
	culturais que atuam no Município,				
	visando sanar ou amenizar a falta de				
	recursos materiais e humanos;				
	incentivar parcerias com entidades da				
	sociedade organizada e empresarial				
	para ampliação de investimentos na				
	promoção e realização de eventos				
	culturais; estruturar e preservar o				
	patrimônio histórico, artístico e				
	cultural do Município; desenvolver				
	pesquisa e mapeamento para				
	identificação das referências				
	tangíveis e intangíveis da cultura				
	local; desenvolver legislação				
	específica que se fizer necessária				
	(Lei de Incentivos, Conselho				
	Municipal de Cultura, Fundo Municipal				
	de Cultura, Patrimônios/Tombamento);				
	Gestionar a Construção do Centro				
	Cultural Municipal (Anfiteatro).				
13.392.0013.2.030.000			238,64		238,64
13.392.0013.2.031.000			4.100,00		4.100,00
	Municipio - FESTCAMPO, FERMOP e				

Parana Programa de Trabalho Folha: 18
Prefeitura Municipal de Campo Bonito Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Parana Programa de Trabalho Folha: 19

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária: 07.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Tot	:al
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	15.120,29	15.120,	, 29
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	15.120,29	15.120,	, 29
27.812.0012.0.000.000	Utilização do esporte e atividades	15.120,29	15.120,	, 29
	alternativas como fonte de formação e			
	melhoria do nível de vida, das			
	relações com a família, comunidade e			
	sociedade, assegurando as			
	necessidades básicas da criança e			
	adolescente, utilizando como método			
	propostas que garantam a efetivação			
	da proteção integral dos mesmos,			
	assegurando a prioridade dos direitos			
	à saúde, alimentação, educação,			
	profissionalização, cultura, o			
	respeito e a liberdade de expressão			
	consciente.			
27.812.0012.2.013.000	Manutenção dos Serviços de Esportes	15.120,29	15.120,	, 29
	Total Unidade Orçamentária	15.120,29	15.120,	, 29

Parana Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária: 07.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais T	otal
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	3.000,00	3.00	00,00
27.695.0000.0.000.000	Turismo	3.000,00	3.00	00,00
27.695.0014.0.000.000	Planejar e implementar a política de	3.000,00	3.00	00,00
	fomento ao turismo no Município de			
	Campo Bonito. Captar e aplicar			
	recursos visando o desenvolvimento			
	turístico e econômico do município.			
27.695.0014.2.068.000	Manuteção do Departamento de Turismo	3.000,00	3.00	00,00
	Total Unidade Orçamentária	3.000,00	3.00	00,00
	Total do Órgão	18.120,29	18.12	20,29

Folha: 21

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora...: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão....: 08 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		433.146,91	433.146,91
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		418.650,04	418.650,04
10.301.0006.0.000.000	Colaborar com órgão afins na esfera		418.650,04	418.650,04
	estadual e federal, planejar, prestar			
	e fiscalizar o atendimento			
	médico-odontológico-social preventivo			
	ou de urgência, inclusive celebrar			
	convênios; adoção de medidas para a			
	prestação de serviços de proteção à			
	criança e à maternidade, e educação,			
	informação e assistência a família			
	quanto ao planejamento familiar.			
	Promove a educação para a saúde e			
	assistência médico-sanitária e			
	odontológica dos escolares			
	municipais; estuda as possibilidades			
	de controle e age para a erradicação			
	de endemias.			
	doenças transmissíveis.			
10.301.0006.2.007.000	Manutenção do Fundo Municipal de		289.507,35	289.507,35
	Saúde			
10.301.0006.2.011.000	Manutenção das Ações e Serviços		31.749,18	31.749,18
	Públicos de Saúde - Custeio			
10.301.0006.2.029.000	5 5		11.154,12	11.154,12
10.301.0006.2.053.000			44.935,71	44.935,71
	CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE			
10.301.0006.2.095.000			41.303,68	41.303,68
10.304.0000.0.000.000	_		14.496,87	14.496,87
10.304.0006.0.000.000	<u> </u>		14.496,87	14.496,87
	estadual e federal, planejar, prestar			
	e fiscalizar o atendimento			
	médico-odontológico-social preventivo			
	ou de urgência, inclusive celebrar			
	convênios; adoção de medidas para a			
	prestação de serviços de proteção à			
	criança e à maternidade, e educação,			
	informação e assistência a família			
	quanto ao planejamento familiar.			
	Promove a educação para a saúde e			
	assistência médico-sanitária e			
	odontológica dos escolares			
	municipais; estuda as possibilidades			
	de controle e age para a erradicação			
	de endemias.			
10.304.0006.2.054.000	doenças transmissíveis.		14 496 97	14 406 07
10.304.0006.2.054.000	Ações de Vigilância em Saúde		14.496,87	14.496,87
	Total Unidade Orçamentária		433.146,91	433.146,91
	Total do Órgão		433.146,91	433.146,91

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 09 SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO Unidade Orçamentária: 09.01 DEPTO FOMENTO AGROP.E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Código	Especificação	Projetos Atividades	o Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental	17.788,88	3	17.788,88
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental	17.788,88	3	17.788,88
18.541.0009.0.000.000	Contribuir para a promoção do	17.788,88	}	17.788,88
	Desenvolvimento rural sustentável;			
	Orientar e fiscalizar os processos e			
	procedimentos dos estabelecimentos			
	que se destinem ao abate, produção,			
	transformação e industrialização de			
	produtos de origem animal. Orientar a			
	recuperação e o uso adequado do solo			
	agrícola e dos recursos naturais como			
	um todo para a sustentação da			
	atividade agropecuária.			
18.541.0009.2.024.000	Manutenção do Aterro Sanitário e	17.788,88	3	17.788,88
	Coleta de Lixo			
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	44.066,74	Į.	44.066,74
20.605.0000.0.000.000	Abastecimento	2.210,58	}	2.210,58
20.605.0009.0.000.000	Contribuir para a promoção do	2.210,58	}	2.210,58
	Desenvolvimento rural sustentável;			
	Orientar e fiscalizar os processos e			
	procedimentos dos estabelecimentos			
	que se destinem ao abate, produção,			
	transformação e industrialização de			
	produtos de origem animal. Orientar a			
	recuperação e o uso adequado do solo			
	agrícola e dos recursos naturais como			
	um todo para a sustentação da			
	atividade agropecuária.			
20.605.0009.2.052.000	-	2.210,58	3	2.210,58
	Produtivo - Lei Municipal 325/01			
20.608.0000.0.000.000	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	41.856,16		41.856,16
20.608.0009.0.000.000	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	41.856,16		41.856,16
	Desenvolvimento rural sustentável;			
	Orientar e fiscalizar os processos e			
	procedimentos dos estabelecimentos que se destinem ao abate, produção,			
	transformação e industrialização de			
	produtos de origem animal. Orientar a			
	recuperação e o uso adequado do solo			
	agrícola e dos recursos naturais como			
	um todo para a sustentação da			
	atividade agropecuária.			
20.608.0009.2.051.000	Manutenção dos serviços de	41.856,16	j	41.856,16
	Agricultura e Meio Ambiente			
26.000.0000.0.000.000	Transporte	55.872,56		55.872,56
26.605.0000.0.000.000		55.872,56		55.872,56
26.605.0009.0.000.000		55.872,56		55.872,56
	Desenvolvimento rural sustentável;			,
	Orientar e fiscalizar os processos e			
	procedimentos dos estabelecimentos			
	que se destinem ao abate, produção,			
	transformação e industrialização de			
	produtos de origem animal. Orientar a			
	recuperação e o uso adequado do solo			
	agrícola e dos recursos naturais como			

Parana Programa de Trabalho Folha: 23

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 09 SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO Unidade Orçamentária: 09.01 DEPTO FOMENTO AGROP.E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
26.605.0009.2.051.00	um todo para a sustentação da atividade agropecuária. O Manutenção dos serviços de Agricultura e Meio Ambiente		55.872,56	55.872,56
	Total Unidade Orçamentária		117.728,18	117.728,18

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total do Órgão

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 09 SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO Unidade Orçamentária: 09.02 DEPTO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

Código	Especificação	Projetos Ativid	lades Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Indústria	32	3,34	323,34
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial	32	3,34	323,34
22.661.0009.0.000.000	Contribuir para a promoção do	32	3,34	323,34
	Desenvolvimento rural sustentável;			
	Orientar e fiscalizar os processos e			
	procedimentos dos estabelecimentos			
	que se destinem ao abate, produção,			
	transformação e industrialização de			
	produtos de origem animal. Orientar a			
	recuperação e o uso adequado do solo			
	agrícola e dos recursos naturais como			
	um todo para a sustentação da			
	atividade agropecuária.			
22.661.0009.2.064.000	Manutenção do Depto de Industria,	32	3,34	323,34
	Comercio e Serviços			
	Total Unidade Orçamentária	32	3,34	323,34

118.051,52

Folha: 24

118.051,52

Programa de Trabalho

Folha: 25

58.495,17

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

 Órgão...........:
 10
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 Unidade Orçamentária:
 10.01
 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Unidade Orçamentária.....

Código	Especificação	Projetos A	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		58.495,17		58.495,17
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		58.495,17		58.495,17
08.244.0007.0.000.000	Manutenção dos diversos programas de		58.495,17		58.495,17
	ação social já existentes no				
	Município,cabe à assistência social				
	ações de prevenção e provimento de um				
	conjunto de garantias ou seguranças				
	que cubram, reduzam ou previnam				
	exclusões, riscos e vulnerabilidades				
	sociais, bem como atendam às				
	necessidades emergentes ou				
	permanentes decorrentes de problemas				
	pessoais ou sociais de seus usuários,				
	através de distribuição de cestas				
	básicas, auxilios decorrentes de				
	leis específicas, cobertores,				
	agasalhos, habitações, cursos				
	profissionalizantes dentre outros.				
08.244.0007.2.016.000	Manutenção do Departamento de		58.495,17		58.495,17
	Assistência Social				

58.495,17

Folha: 26

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Órgão....: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos Ativi	dades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	38.2	92,03	38.292,03
	Assistência Comunitária		86,13	33.586,13
08.244.0007.0.000.000			86,13	33.586,13
	ação social já existentes no			,
	Município,cabe à assistência social			
	ações de prevenção e provimento de um			
	conjunto de garantias ou seguranças			
	que cubram, reduzam ou previnam			
	exclusões, riscos e vulnerabilidades			
	sociais, bem como atendam às			
	necessidades emergentes ou			
	permanentes decorrentes de problemas			
	pessoais ou sociais de seus usuários,			
	através de distribuição de cestas			
	básicas, auxilios decorrentes de			
	leis específicas, cobertores,			
	agasalhos, habitações, cursos			
	profissionalizantes dentre outros.			
08.244.0007.2.020.000	Manutenção do CRAS	25.1	89,36	25.189,36
08.244.0007.2.021.000	Manutenção do Programa Campo Bonito	8.3	96,77	8.396,77
	Solidário			
08.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	4.7	05,90	4.705,90
08.482.0007.0.000.000	Manutenção dos diversos programas de	4.7	05,90	4.705,90
	ação social já existentes no			
	Município,cabe à assistência social			
	ações de prevenção e provimento de um			
	conjunto de garantias ou seguranças			
	que cubram, reduzam ou previnam			
	exclusões, riscos e vulnerabilidades			
	sociais, bem como atendam às			
	necessidades emergentes ou			
	permanentes decorrentes de problemas			
	pessoais ou sociais de seus usuários,			
	através de distribuição de cestas			
	básicas, auxilios decorrentes de			
	leis específicas, cobertores,			
	agasalhos, habitações, cursos			
	profissionalizantes dentre outros.			
08.482.0007.2.018.000	Manutenção do Programa MORAR BEM	4.7	05,90	4.705,90
	Total Unidade Orçamentária	38.2	92,03	38.292,03
	Total do Órgão	96.7	87,20	96.787,20

Parana Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 11 FUNDOS

Unidade Orçamentária: 11.01 FUNDO MUN.DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTES

Código	Especificação	Projetos Ativ	idades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	15.:	277,07	15.277,07
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.:	277,07	15.277,07
08.243.0016.0.000.000	Executar serviços e programas de	15.:	277,07	15.277,07
	atendimento a Criança e ao			
	Adolescente de acordo com o			
	estabelecido na Lei n.º 8.069/90			
	(Estatuto da Criança e do			
	Adolescente), portaria do MDS nº			
	171/2009, portaria nº 460/2007,			
	resolução conjunta nº 01/2006			
	(CONANDA/CNAS). Lei Federal nº			
	12594/2012 e lei Federal nº			
	12010/2009.			
08.243.0016.6.001.000	Manutenção das Atividades do	15.	277,07	15.277,07
	Conselho Tutelar			
	Total Unidade Orçamentária	15.:	277,07	15.277,07

Folha:

28

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Fevereiro de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão..... 11 FUNDOS

Unidade Orçamentária: 11.02 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000) Assistência Social		6.066,19		6.066,19
08.241.0000.0.000.000) Assistência ao Idoso		6.066,19		6.066,19
08.241.0007.0.000.000) Manutenção dos diversos programas de		6.066,19		6.066,19
	ação social já existentes no				
	Município,cabe à assistência social				
	ações de prevenção e provimento de um				
	conjunto de garantias ou seguranças				
	que cubram, reduzam ou previnam				
	exclusões, riscos e vulnerabilidades				
	sociais, bem como atendam às				
	necessidades emergentes ou				
	permanentes decorrentes de problemas				
	pessoais ou sociais de seus usuários,				
	através de distribuição de cestas				
	básicas, auxilios decorrentes de				
	leis específicas, cobertores,				
	agasalhos, habitações, cursos				
	profissionalizantes dentre outros.				
08.241.0007.2.010.000	Manutenção do Fundo do Idoso		6.066,19		6.066,19
	Total Unidade Orçamentária		6.066,19		6.066,19
	Total do Órgão		21.343,26		21.343,26
	Total Geral		1.550.437,27	17.098,69	1.567.535,96

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 11/Mar/2022, 11h e 17m.